



GUIA DO/A CANDIDATO/A

**REINTEGRAÇÃO E TRANSFERÊNCIA INTERNA - UFPE
2020.2**

**Universidade Federal de Pernambuco
Abril, 2021**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor

Alfredo Macedo Gomes

Vice-Reitor

Moacyr Cunha de Araujo Filho

Pró-Reitora de Graduação

Magna do Carmo Silva

Diretora de Gestão Acadêmica

Kátia Silva Cunha

Organização do Guia

Kátia Silva Cunha

(Diretora - DGA/ PROGRAD)

Cássia Fernanda de Oliveira Costa

(Técnica em Assuntos Educacionais - DGA/PROGRAD)

Daniele Pires Cordeiro

(Técnica em Assuntos Educacionais/ DGA - PROGRAD)

Jullyana Santana Guimarães Pernambuco

(Técnica em Assuntos Educacionais/ DGA - PROGRAD)

APRESENTAÇÃO

Olá, candidato/a !

Este Guia apresenta informações sobre o que estabelecem o Edital PROGRAD 04/2021 e as Resoluções CEPE nº 04/2021 e nº 08/2021, que regulamentam o processo seletivo para Reintegração e Transferência Interna 2020.2, destinado aos cursos de graduação da modalidade presencial na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE.

Aqui você encontrará orientações básicas no formato de Perguntas e Respostas sobre as normas que regem o processo seletivo. É importante ler tudo com muita atenção!

Perguntas e Respostas a partir do Edital PROGRAD - 04/2021 e das Resoluções CEPE nº 08/2021 e nº 14/2021 (publicados em <https://www.ufpe.br/formas-de-ingresso/transferencia>)

1. O que é o processo seletivo de Reintegração e Transferência Interna?

O processo seletivo de Reintegração e Transferência Interna visa a ocupação de vagas ociosas nos cursos da UFPE, de acordo com levantamento interno realizado a partir de consulta aos cursos e dos números da evasão. Assim, participam desse processo apenas os cursos em que há vagas.

A Reintegração oportuniza o retorno de estudantes que perderam o vínculo com a UFPE e desejam retomar a graduação, de acordo com as normas vigentes e as vagas ofertadas. Já a Transferência Interna possibilita que o/a estudante vinculado à UFPE transfira sua matrícula para outro curso, turno ou *campus*, de acordo com as normas vigentes e as vagas ofertadas.

2. Qual o público alvo do processo seletivo de Reintegração e Transferência Interna?

A Reintegração é destinada aos ex-estudantes da UFPE que tenham perdido seu vínculo com o curso a qualquer tempo e desejem retomar a graduação, desde que o desvínculo não tenha ocorrido por punição disciplinar.

A Transferência Interna tem como público alvo estudantes da UFPE que desejam migrar para curso, turno ou *campus* diferente daquele a que estão originalmente vinculados.

3. É possível reintegrar para outro curso?

Não, a Reintegração é a retomada do vínculo para o mesmo curso ao qual o interessado estava anteriormente vinculado.

4. Estudantes que sofreram Recusa de Matrícula podem participar da Reintegração?

Nos casos autorizados pela Resolução, sim. Podem participar aqueles que exclusivamente nos casos em que a carga-horária a ser concluída seja equivalente a até 10% do curso, não podendo ultrapassar o total de 2 (dois) semestres a serem cursados. Em caso de classificação, a reintegração desses/as candidatos/as está limitada a uma única vez

5. Estudantes da EAD (*Educação a distância*) podem participar desta edição do processo de Reintegração e Transferência Interna?

Não. Esta edição do processo é voltada exclusivamente para a modalidade presencial.

6. Através da Transferência Interna entre Cursos é possível migrar para qualquer outro curso de graduação diferente daquele a que se está vinculado?

Não. É possível migrar somente entre cursos da mesma área.

7. Como será feita a classificação dos/as candidatos/as para Reintegração e Transferência Interna?

A classificação é feita de maneira automática pelo Sig@, de acordo com os critérios definidos na Resolução CEPE nº 08/2021.

8. Como deve ser feita a inscrição para o processo de reintegração?

Os ex-estudantes da UFPE interessados em retomar suas graduações deverão preencher o formulário que será disponibilizado na página inicial do SiG@ e assim realizar sua inscrição. Como o formulário estará disponível na página inicial, não será necessário efetuar login no sistema.

9. Como deve ser feita a inscrição para os processos de transferência interna?

Os/as estudantes da UFPE interessados em realizar transferência interna de curso ou de turno deverão fazer login no SiG@ e então efetuar sua inscrição na aba específica para "Transferência Interna".

10. É preciso entregar alguma documentação?

Como o edital é voltado para estudantes e ex-estudantes da UFPE, inicialmente não é necessário. Após a classificação, nos casos em que houver necessidade, a UFPE entrará em contato para solicitar a documentação pertinente.

11. Como os/as candidatos/as saberão se foram classificados/as na reintegração ou na transferência interna?

O resultado será divulgado na página da PROGRAD, conforme cronograma disposto em edital.

Documentos IMPORTANTES para leitura sobre as normas do processo:

- **EDITAL:**

https://www.ufpe.br/documents/40780/3371545/EDITAL_Reint_TI_2020_2_final.pdf/09e3da58-f295-4a04-8061-f07559143d9b

- **RESOLUÇÃO NORMATIVA:**

<https://www.ufpe.br/documents/40780/3371545/Res+2021+08+CEPE+%28disciplina+reintegra%C3%A7%C3%A3o%2C+TI%2C+TE+e+portador+de+diploma%29.pdf/8a58ff6a-ea51-4dd5-b8b1-a56b2711e1b7>

- **RESOLUÇÃO DE VAGAS:**

https://www.ufpe.br/documents/40780/3371545/Res_2021_14_CEPE_fixa_vagas_in_grosso_Reitegrao_e_TI_Ad_Referendum_em_26.04.2.pdf/44601290-7f97-4128-96c-c-805296926a46